



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001038

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano 8

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021.

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2021 de locação de Imóvel, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo nº. PA 115/2021 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.697.583/0001-48, com sede na Praça São José, 88, Centro, Ibirataia – Bahia, CEP 45.452-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 04.XXX.XXX-48/SSP-BA e CPF nº 548.XXX.XXX-44, residente e domiciliado na Rua Gercinio Coelho, nº. 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO AURELINA VIRGILIA FAIR**, com sede na Rua Manoel Lourenço da Silva, 06, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia- Ba, 45.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.413.080/0001-47, devidamente registrada e credenciada através do Processo Administrativo nº 01, neste ato representado por seu Presidente **ELISABETHE SÁ BARRETO RODRIGUES**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Alameda das Samambaias, nº 30, Piatã, Salvador–Ba, CEP. 41.650-230, portador do RG nº 05.203.397-03 SSP/BA, CPF. 894.403.665-91, doravante denominada CONTRATADA.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 27x2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001038

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



2. DO OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 056/2021 tem por objeto a prestação de serviços de locação de um imóvel situado na Rua Manoel Lourenço Silva, nº 06, Bairro Nova Ibirataia, no município de Ibirataia-BA. O imóvel em questão compreende a locação de dez salas e uma garagem, destinadas à instalação e funcionamento dos seguintes setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde: Centro Municipal de Especialidades, Central do COVID, Setor de Endemias o aditamento contratual prevê um acréscimo de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor originalmente contratado, que era de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Com essa modificação, o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 29.562,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais).

- 2.1. Em decorrência do acréscimo definido neste Termo de Aditamento ao Contrato nº. 067/2021, a sua Cláusula Terceira – Do Valor passa a vigor com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), conforme os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2021, em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente e na análise de viabilidade técnica e econômica.

2.1.1 Considerando a necessidade de ajuste financeiro para a adequada execução dos serviços, bem como a variação de custos inerentes ao período contratual, aplica-se um acréscimo de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente ao montante de R\$ 1.362,00 (mil trezentos e sessenta e dois reais).

2.1.2. Dessa forma, o valor atualizado do contrato será de R\$ 29.562,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais), garantindo o equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade da prestação dos serviços contratados.

DA VIGÊNCIA

2.2. O presente contrato tem sua vigência até o dia **31 de janeiro de 2025**. No entanto, fica desde já estabelecida a prorrogação contratual, passando a vigorar até **31 de janeiro de 2026**, condicionada à assinatura deste instrumento e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis.

- 2.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 28x2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001038

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (vias) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais.

Ibirataia-Bahia, 31 de janeiro de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA

FUNDAÇÃO AURELINA VIRGILIA FAIR
PREFEITA CNPJ: 16.413.080/0001-47
ELISABETHE SÁ BARRETO RODRIGUES
CPF: 894.403.665-91

Testemunhas:

1ª.:

2ª.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Ibirataia - Bahia, 31 de janeiro de 2025.

Setor Jurídico

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA, publica o presente instrumento em local apropriado, bem no seu Diário Oficial Eletrônico, para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 31 de janeiro de 2025.

Setor de Publicações